LEI Nº 79/2012

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Dr. **CLÓVIS GALVÃO GOMES,** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranense, como especifica.

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6385
De 23/05/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDADE RAMOS E OUTROS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao **DR. CLÓVIS GALVÃO GOMES,** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranense.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de maio de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal